



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.

Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)

Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>

Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## **EDITAL Nº 017/2025-PPA**

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador Programa de Pós-Graduação em Administração, no de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 008/2023-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 040/2020-PPA, que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Não-Regulares.

Considerando os Edital de inscrição nº 014/2025-PPA.

Considerando o Edital de homologação de inscrições nº 016/2025-PPA.

### **TORNA PÚBLICA:**

A **classificação final do Concurso para Seleção de ALUNOS NÃO-REGULARES** do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado/Doutorado), Área de Concentração: Organizações e Mercado, para o **2º semestre/2025**:

### **DO CRONOGRAMA:**

<b>Matrícula dos candidatos selecionados:</b>	<b>05 e 06 de agosto/2025</b>
<b>Início das aulas:</b>	<b>19 de agosto/2025</b>

(\*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, com publicação prévia.

Disciplina: **Território e desenvolvimento no contexto dos estudos organizacionais** – Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Priscilla Borgonhoni Chagas

### **Candidato(s) aprovado(s)**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética)-:</b>
-	Evelise Slewinski

Disciplina: **Mensuração, recursos e capacidades em cadeias produtivas** – Prof. Dr. José Paulo de Souza

**Candidato(s) aprovado(s)**

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Andressa Paloma de Lima Silva
-	Daiane Defendi de Souza

Disciplina: **Cultura, consumo e mercado** - Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Olga Maria Coutinho Pépece

**Candidato(s) aprovado(s)**

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Alan Trevisan Borges
-	Ana Paula de Souza Cruz
-	Iasmini Magnes Turci Borges
-	Jaqueline Ribeiro Bizarria
-	Leda Maria Araujo Galdino Cardin
-	Tiago Ferreira Ribeiro

Disciplina: **Administração de marketing** – Prof. Dr. Vitor Koki da Costa Nogami

**Candidatos aprovados em primeira chamada:**

Nº	NOME DO CANDIDATO (em ordem Alfabética):
-	Clayton de Freitas Queiroz
-	Fernando de Medeiros Ledesma
-	Regiane Cristina Gomes
-	Rodrigo Gaspar de Almeida
-	Tiago Detruedes da Costa

**DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (Envio da documentação)**

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula em **05 e 06 de agosto/2025**. Decorrido este prazo, não mais terão direito a uma vaga como aluno Não-Regular do Programa, nesse Processo Seletivo.

A matrícula deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, através do site do Programa [www.ppa.uem.br/EDITAIS](http://www.ppa.uem.br/EDITAIS), mediante preenchimento do **Formulário de Matrícula do Google Forms** (**o link está disponível na última linha da página EDITAIS/ALUNOS NÃO-REGULARES**), com o envio online da documentação relacionada no item *Documentação para efetivação da matrícula* deste Edital.

**Não será necessário fornecer cópia impressa dos documentos.** Nesta fase, será conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

## DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – NÍVEL **MESTRADO**

- 1) Formulário de Matrícula (**ANEXO I**);
- 2) Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3) Cédula de Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Se não tiver sido entregue o Diploma de Graduação por ocasião da inscrição, o candidato deverá, caso ainda não possua o diploma definitivo, preencher e assinar o **ANEXO II – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA GRADUADOS), seguido de Declaração de Conclusão do Curso;**
- 6) Se Aluno Estrangeiro: deverá apresentar, além dos anexos deste Edital (*se não foi entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório*), os seguintes documentos **expedidos pelo Departamento da Polícia Federal do Brasil**: **1)** Registro Nacional Migratório (RNM) ou Protocolo de Solicitação do RNM; **2)** Passaporte; **3)** Carteira de Identidade expedida pelo país de origem; **4)** visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

**IMPORTANTE:** Caso o candidato já tenha efetuado, **nos últimos quatro anos**, matrícula anterior como aluno Não-Regular no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de Matrícula (**ANEXO I**).
- Se Candidato Estrangeiro: deverá apresentar, além do ANEXO I, o visto de permanência no Brasil, **atualizado**.

## DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – NÍVEL **DOUTORADO**

- 1 Formulário de Matrícula (**ANEXO I**);
- 2 Certidão de Nascimento/Casamento;
- 3 Cédula de Identidade;
- 4 CPF;
- 5 Se não tiver sido entregue o Diploma de Mestrado por ocasião da inscrição, o candidato deverá, caso ainda não possua o diploma definitivo, preencher e assinar o **ANEXO III – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA MESTRES), seguido de Ata de Defesa Pública;**
- 6 Se Aluno Estrangeiro: deverá apresentar, além dos anexos deste Edital (*se não foi*

entregue no ato da inscrição, em substituição a documento provisório), os seguintes documentos **expedidos pelo Departamento da Polícia Federal do Brasil:** **1)** Registro Nacional Migratório (RNM) ou Protocolo de Solicitação do RNM; **2)** Passaporte; **3)** Carteira de Identidade expedida pelo país de origem; **4)** visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

**IMPORTANTE:** Caso o candidato já tenha efetuado, **nos últimos quatro anos**, matrícula anterior como aluno Não-Regular no Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM, somente será necessário apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de Matrícula (**ANEXO I**).
- Se Candidato Estrangeiro: deverá apresentar, além do ANEXO I, o visto de permanência no Brasil, **atualizado**.

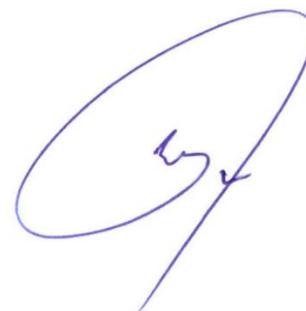
A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, ao candidato procurar informar-se através do site do PPA, ou através do e-mail [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br).

Não caberá recurso em nenhuma instância do processo de seleção após a homologação do resultado final deste processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 31 de julho de 2025



**Prof. Dr. José Paulo de Souza**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

A SEGUIR:

**ANEXO I** – Ficha de Matrícula

**ANEXO II** – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA GRADUADOS)

**ANEXO III** – Termo de Compromisso para Entrega de Diploma Pendente (PARA MESTRES)

## ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

### ALUNO NÃO-REGULAR

#### 1. Identificação

1.1. Semestre/Ano: \_\_\_/\_\_\_\_

1.2. Nome do(a) pós-graduando(a):

\_\_\_\_\_

1.3. Nome Social (opcional):

\_\_\_\_\_

1.4 NOME DA DISCIPLINA (de acordo com escolha e aprovação no Processo Seletivo):

\_\_\_\_\_

1.5 NOME DO PROFESSOR:

\_\_\_\_\_

1.6 DECLARAÇÃO (Termo de Compromisso):

Declaro que estou ciente da Resolução n. 010/2010-PPA, que determina que as aulas poderão se estender até às 23:00 horas (segundas às sextas-feiras) e até as 18:00 horas (aos sábados), caso seja necessário.

Declaro que estou ciente de que, após o início da disciplina, em caso de desistência, terei o prazo de até 02 (duas) semanas, a contar da data de início do curso, para requerer junto ao PPA o cancelamento de minha matrícula, para não ser considerado como reprovado por falta de nota/frequência junto à Universidade Estadual de Maringá.

Declaro, ainda, que concordo com o disposto no Edital de Resultado do Processo Seletivo para Aluno Não-Regular e estou ciente do contido no **Regulamento** publicado na homepage do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 DIA MÊS ANO

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

**ANEXO II – PARA GRADUADOS**  
**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE**

“Para Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação Superior	
Curso de Graduação:	Data da Colação de Grau Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: ( ) Regular ( ) Não Regular
Nível: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	Data de Início das Aulas:

O candidato acima especificado declara o que segue:

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de graduação, mas já concluí o curso de graduação, coleí grau e recebi o certificado de conclusão de curso ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação até o final da disciplina para a qual me inscrevi como Aluno Não-Regular no curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-lo, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo documento de conclusão da disciplina do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de graduação.”

Local e Data<sup>1</sup>, Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Prof. Dr. JOSÉ PAULO DE SOUZA (Coordenador PPA)  
 Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador  
 do Curso/Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.

**ANEXO III – PARA MESTRES**  
**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PROVISÓRIA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DIPLOMA PENDENTE**

“Para Pós-Graduados no Brasil”

Dados do Candidato	
Nome Completo:	Naturalidade:
Documento de Identidade:	Data de Nascimento:

Dados da Formação de Mestrado	
Curso de Mestrado:	Data da Defesa Pública Realizada:
Instituição:	Data Provável da Expedição do Diploma:

Curso/Programa de Pós-Graduação Pleiteado	
Nome do Curso/Programa:	Matrícula: ( ) Regular ( ) Não-Regular
Nível: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado	Data de Início das Aulas:

**O candidato acima especificado declara o que segue:**

“Tenho o conhecimento sobre o artigo 44º inciso III da Lei Federal nº 9.394 (LDB). Ainda não possuo o diploma de Mestrado, mas já concluí o curso de pós-graduação (Mestrado), participei da minha defesa pública e recebi a Ata da Defesa Pública ou equivalente. Assim sendo, solicito a minha **Matrícula Provisória** no curso de pós-graduação acima especificado e me comprometo a entregar a cópia autenticada do meu diploma de Mestrado até o final do curso de pós-graduação. Enquanto eu não entregá-lo, para qualquer atestado, declaração ou outro documento que eu vier a solicitar, eu estou ciente e aceito que seja colocada a observação “**Matrícula Provisória!**”. Além disso, eu também estou ciente que somente farei jus e receberei o respectivo Diploma do Curso de Pós-Graduação se eu entregar a cópia autenticada do meu diploma de mestrado.”

Local e Data<sup>2</sup>, Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Prof. Dr. JOSÉ PAULO DE SOUZA (Coordenador PPA)

Carimbo com Nome e Assinatura do Coordenador  
do Curso/Programa de Pós-Graduação

Assinatura do Candidato

<sup>2</sup> A data de assinatura do presente termo deve preceder o início das atividades no curso pleiteado.